



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.388

PROJETO DE LEI Nº 08/82

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito na importância de Cr\$... 2.990.415,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil, quatro-centos e quinze cruzeiros), complementar às seguintes dotações/ do orçamento em vigor:-

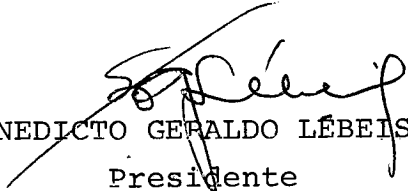
RECURSOS SUPERV. P/ GABINETE DO PREFEITO

08.01 3261 03080332.016 - juros dívida contratada	1.843.244,00
08.01 4361 03080332.016 - amortização div.contrat.	<u>1.147.171,00</u>
T O T A L	2.990.415,00

Artigo 2º)- O crédito suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de abril de 1982.


BENEDICTO GERALDO LÊBEIS
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 08/82

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito na importância - de Cr\$ 2.990.415,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e quinze cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:-

<u>RECURSOS SUPERV. P/ GABINETE DO PREFEITO</u>	<u>Cr\$</u>
08.01 3261 03080332.016-juros dívida contratada.	1.843.244,00
08.01 4361 03080332.016-amortização div. contratada	<u>1.147.171,00</u>
TOTAL.....	2.990.415,00

Artigo 2º)- O crédito suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do Superavit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 19 de abril de 1982.

- DR. RUBENS SANTOS COSTA -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de Abril de 1982

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Recursos, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de Abril de 1982

Presidente

Aprovado por 10 (dez) votos contra 02 (dois) e em primeira e segunda discussões. Votaram contra os edis Voldenor Vadalá e Geraldo Sebastião Varão.

Di. 27/04/1982



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- J U S T I F I C A T I V A -

Exmo. Sr. Presidente:

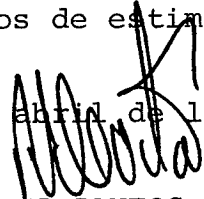
Exmos. Srs. Vereadores:

O Projeto de Lei que ora remetemos - para apreciação desse Egrégio Legislativo, visa a abertura de crédito suplementar, na importância de Cr\$ 2.990.415,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e quinze cruzeiros), para fazer face ao pagamento de juros - de carência, amortização, juros de repasse e comissão do - agente financeiro, do empréstimo que a Prefeitura contraiu com o BNH, para implantação dos serviços de infra-estrutu- ra no Núcleo Habitacional "VILA ESPERANÇA".

A importância acima noticiada foi or- çada tendo em vista a variação de UPCs, calculada até de-- zembro do corrente exercício, tomando-se por base, a média dos aumentos havidos até a presente data.

Dada a natureza da matéria, solicita- mos seja apreciada em regime de urgência de que trata o ar- tigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, contando - desde já com a sua aprovação pelos Exmos. Srs. Edis, reite- ramos, nesta oportunidade, nossos protestos de estima e - consideração.

Pirassununga, 19 de abril de 1.982.


- DR. RUBENS SANTOS COSTA -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 0282

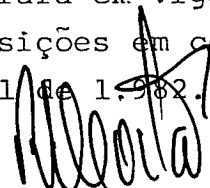
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito na importância - de Cr\$ 2.990.415,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e quinze cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:-

<u>RECURSOS SUPERV. P/ GABINETE DO PREFEITO</u>	<u>Cr\$</u>
08.01 3261 03080332.016-juros dívida contratada.	1.843.244,00
08.01 4361 03080332.016-amortização div.contratada	<u>1.147.171,00</u>
TOTAL.....	2.990.415,00

Artigo 2º)- O crédito suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do Superavit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 19 de abril de 1982.


- DR. RUBENS SANTOS COSTA -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- JUSTIFICATIVA -

Exmo. Sr. Presidente:

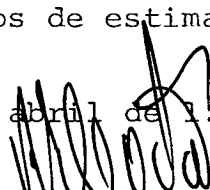
Exmos. Srs. Vereadores:

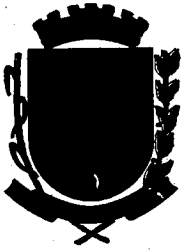
O Projeto de Lei que ora remetemos - para apreciação desse Egrégio Legislativo, visa a abertura de crédito suplementar, na importância de Cr\$ 2.990.415,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e quinze cruzeiros), para fazer face ao pagamento de juros - de carência, amortização, juros de repasse e comissão do - agente financeiro, do empréstimo que a Prefeitura contraiu com o BNH, para implantação dos serviços de infra-estrutura no Núcleo Habitacional "VILA ESPERANÇA".

A importância acima noticiada foi orçada tendo em vista a variação de UPCs, calculada até dezembro do corrente exercício, tomando-se por base, a média dos aumentos havidos até a presente data.

Dada a natureza da matéria, solicitamos seja apreciada em regime de urgência de que trata o artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, contando - desde já com a sua aprovação pelos Exmos. Srs. Edis, reiteramos, nesta oportunidade, nossos protestos de estima e - consideração.

Pirassununga, 19 de abril de 1982.


- DR. RUBENS SANTOS COSTA -
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pirassununga

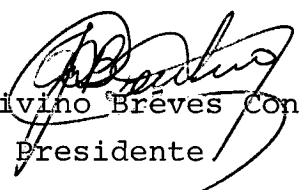
Estado de São Paulo

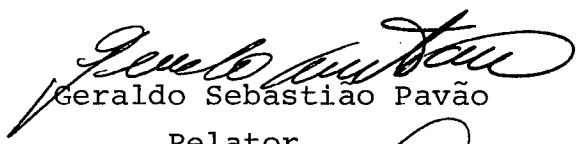


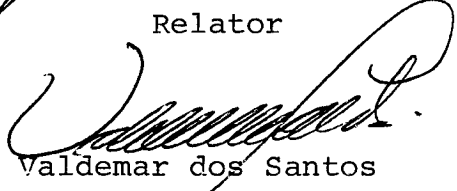
PARECER Nº -----

Examinando o Projeto de Lei nº 08/82, de autoria do Executivo Municipal, que visa suplementar verbas orçamentárias no montante de CR\$ 2.990.415,00 do orçamento em vigor, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1982.


João Divino Brêves Consentino
Presidente


Geraldo Sebastião Pavão
Relator


Valdemar dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



PARECER Nº-----

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 08/82, de autoria do Executivo Municipal, que visa suplementar verbas orçamentárias no montante de CR\$ 2.990.415,00 do orçamento em vigor, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1982.

Orlando Alves Ferraz
Presidente

Osvaldo Pinto de Campos
Relator

Valdonor Vadalá

Membro